DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Errata	3
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 003/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria Administrativa

Programação: 26.125.0031.2075 – Manut. das Atividades do Trânsito Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 102

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27 – Diretoria Mun. Desenv. Econômico e Habitação

Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. das Atividades da Diret. Desenv. Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 174

Valor: R$ 18.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria de Finanças

Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 122

Valor: R$ 23.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data de 15 de Janeiro de 2019, data de recebimento nesta Diretoria e enviado para publicação na edição de 16 de Janeiro de 2019, do Diário Oficial do Município.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº. 029/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

Tipo: Em Gozo

Servidores, Cargos, Períodos Aquisitivos e Gozo e Quantidade de Dias – Quadro Abaixo.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Tatiana Martins Possamai Rodrigues	Escriturário	03/08/2015-02/08/2016	16/01/2019-30/01/2019	15
Poliana Martins da Silva	Dentista	20/01/2016-19/01/2017	28/01/2019-11/02/2019	15
Edelcídio Lima de Oliveira	Agente Funerário	15/06/2013-14/06/2014	24/01/2019-12/02/2019	20
Norival perpétuo Gatto	Pedreiro	01/03/2013-28/02/2014	17/01/2019-31/01/2019	15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PORTARIA Nº. 030/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR".

Concedida ao servidor EVERSON RECHE, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, em virtude da sua designação através da Portaria 023/2019, de 11 de Janeiro de 2019, para exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para o Exercício Financeiro de 2019.

Data da Concessão: Retroativos a 11 Janeiro de 2019.

Errata

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 15/01/2019:

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA Nº. 026/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 177/2018".

Portaria: 036/2018, de 1º de Fevereiro de 2018.

Referente Designação do servidor HIGOR BRIZOTTI LUCIANO PEREIRA, ocupante do cargo de Efetivo de Escriturário, Referência "E", para responder pelas funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, Referência "J" e concomitantemente responder também pelas funções de Gerente Municipal de Convênios e Contratos GMC, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Data: A partir de 14 de Janeiro de 2019.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº. 026/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 036/2018".

Portaria: 036/2018, de 1º de Fevereiro de 2018.

Referente Designação do servidor HIGOR BRIZOTTI LUCIANO PEREIRA, ocupante do cargo de Efetivo de Escriturário, Referência "E", para responder pelas funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, Referência "J" e concomitantemente responder também pelas funções de Gerente Municipal de Convênios e Contratos GMC, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Data: A partir de 14 de Janeiro de 2019.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Extrato de Publicação
Revogação de Processo Licitatório nº. 091/2018 – Pregão Presencial nº 046/2018

O Município de Tabapuã, por meio da Chefe do Poder Executivo, torna público a revogação do processo licitatório nº. 091/2018, Pregão Presencial nº 046/2018, cujo objeto consiste no "Registro de Preços sob o regime de entrega parcelada, para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, incluindo serviços de assistência técnica gratuita durante o período da garantia, conforme quantidades e especificações mínimas constantes no Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses", com base em Parecer Jurídico, adotando-o como razões de decidir o atendimento do interesse público e por conveniência administrativa, tendo em vista a necessidade de retificação integral do processo licitatório a fim de adquirir equipamentos de informática devidamente atualizados de acordo com o mercado. A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da eficiência, como corolário do interesse público. Fica concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente publicação, para que os interessados, querendo, interponham recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Tabapuã-SP, 15 de janeiro de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO– Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.